



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 571/2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a atual situação epidemiológica do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Art. 1º. Recompôr Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar o Plano Institucional de adequação dos protocolos relativos às atividades presenciais nas ações acadêmicas e na gestão de pessoas e procedimentos administrativos, considerando as recomendações exaradas pela Resolução nº 1.423/2020 de 13 de agosto de 2020, orientações da Comissão de Combate COVID/UNEB, Comitê de Biossegurança/UNEB e o documento síntese emitido pelos Departamentos sobre o semestre 2022.1, no enfrentamento da Pandemia COVID-19, no âmbito da UNEB, constituído pela Portaria nº 380/2020, publicada em 12/12/2020. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	NOME	Matrícula
ASSESP	Dayse Lago de Miranda - Presidente	74362477-7
PGDP	Lilian da Encarnação Conceição	74.532860-2
PPG	Marcea Andrade Sales	74.434395-0
PROEX	Adriana dos Santos Marmori Lima	74.296007-3
PROGRAD	Eliene Maria da Silva	74.291070-1
UNEAD	Tania Moura Benevides	74.530169-2
Diretor	Erica Nogueira Macedo	74.449562-6
Diretor	Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424-3
Diretor	Jean da Silva Santos	74516148-2
UDO	Benjamin Ramos Filho	74.000648-3
PROPLAN	Lídia Boaventura Pimenta	920299600
PROINFRA	Fausto Ferreira Costa Guimarães	74.551007-1

Art. 3º. O GT terá o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 26 de outubro de 2021

**José Bites de Carvalho**

Reitor

Publicado no D.O  
de 27/10/2021  
Pág 31